

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 88/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Ronaldo Mendes Barreiros, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infraassinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a efetivação dos serviços de pavimentação dos logradouros públicos dos Bairros Parque das Flores e Antonio Rolin, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Os serviços de melhorias com pavimentação dos logradouros públicos de bairros e vilas são necessários para garantir maior abrangência e crescimento ordenado do Município, objetivando também promover melhor qualidade de vida da população, essencialmente àqueles que residam ao longo dos prolongamentos das vias que ainda não dispõem dessas melhorias.

A ausência de pavimentação de ruas ainda desprovidas dessas melhorias nos mencionados bairros tem ocasionado frequentes transtornos aos moradores e transeuntes, principalmente nos períodos chuvosos, quando há acúmulos excessivos de lamas e consequente desencadeamento ou formação de inúmeros buracos ou valas, bem como nos períodos de estiagem pela invasão da poeira nas residências, aumentando significativamente os incômodos e trazendo inclusive males à saúde.



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Essa situação ainda tem provocado dificuldades ou transtornos no deslocamento de pessoas (moradores e transeuntes) pelas vias ou no acesso às residências, bem como tem prejudicado o trânsito de veículos que trafegam pelas ruas dos mencionados bairros, havendo, portanto, a necessidade da efetivação dos serviços de melhorias com pavimentação.

Frise-se que a presente indicação também resulta de constantes cobranças de moradores de vias públicas dos bairros que ainda se encontram desprovidos dessas melhorias, e que anseiam por melhor qualidade de habitação e redução dos transtornos ou incômodos que essa situação tem ocasionado.

Sendo assim, indicamos na forma da presente com o intuito de promover melhorias nas vias públicas dos Bairros Parque das Flores e Antonio Rolin, desta cidade, como sendo uma reivindicação de grande interesse dos moradores, e também da própria administração municipal para melhorar o aspecto e incremento do processo de urbanização.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de maio de 2013; 59° de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

RONALDO MENDES BARREIROS

Vereador

rav